



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Brasília, 12 de agosto de 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a criação no 5º andar da CLDF de espaço físico para o Gabinete da Segunda Vice-Presidência, Gabinete da Quarta Secretaria e copa da Presidência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Resolução 344 de 09 de maio de 2024 criou o Gabinete da Segunda Vice-Presidência e Gabinete da Quarta Secretaria. Sendo assim, a contratação do serviço mencionado é necessário para a criação de espaço físico destinado à implementação dos gabinetes, bem como a criação de área de Copa no gabinete da Presidência.

O processo 00001-00002491/2024-81 apresenta a proposta de redistribuição dos espaços físicos da CLDF para contemplar os gabinetes mencionados, com destaque para a Planta Arquitetônica 1720649, aprovada por meio do Despacho GMD 1723670.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S)
PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA
ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI	ASTEA	22.705
LUIZ MARINO KULLER	ASTEA	23.932
HUGO PIERRE LAPA	ASTEA	18.348

LUIZ RIBEIRO	GUSTAVO ASTEA	24.327
JOÃO SANTOS FLORES	LUCAS ASTEA	24.401
MARCELO PIMENTA	ULISSES ASTEA	24.522
VINICIUS TEIXEIRA TAMBARA	ASTEA	24.567
EDUARDO MIORANZA VIVAN	ASTEA	24.612

Conforme [AMD nº 71, de 2023](#), art. 10, § 5º, o encaminhamento do DFD à Área de TI deve:

1. ser assinado pelo Chefe da Área Requisitante; e
2. ser assinado pelo Secretário-Executivo à qual a Área Requisitante está vinculada, caso o pedido seja proveniente de área administrativa da CLDF, ou pelo Parlamentar responsável, caso o pedido seja proveniente de área legislativa da CLDF.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE BOTELHO TAVEIRA - Matr. 23903, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 12/08/2024, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/08/2024, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1780392 Código CRC: E49CD5C5.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8558
www.cl.df.gov.br - daf@cl.df.gov.br

00001-00032525/2024-61

1780392v10